



PRIMEIRO ADITIVO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020

37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL – EXPOARGS VIRTUAL CONCURSOS DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO GAÚCHO

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), instituição vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com as diretrizes previstas no Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), torna público o regulamento dos **Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho** no âmbito da 37ª EXPOARGS e 1ª EXPOSIÇÃO VIRTUAL DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL, a ser regido por este primeiro aditivo e pelo Edital de seleção pública nº 002/2020 e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO CONCURSOS DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO GAÚCHO

1.1 O presente aditivo define o regulamento dos Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho, os quais têm por objetivo valorizar a qualidade do artesanato gaúcho e dar destaque aos(às) artesãos(ãs) e às peças selecionadas conforme os critérios aqui estabelecidos na 37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL – EXPOARGS, doravante “EXPOARGS2020”, que terá visualização pelos endereços eletrônicos www.artesanatogaoucho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br, bem como em outras plataformas de divulgação da exposição.

1.2 Os Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho serão organizados em categorias e modalidades, sendo a indicação do produto feita pelo(a) artesão(ã) no processo de inscrição na EXPOARGS 2020.

1.3 A participação do(a) artesão(ã) no processo de seleção de Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho será confirmada no momento da inscrição para a exposição, sendo a referência os produtos cadastrados e indicados pelo(a) artesão(ã) em cada campanha de registro e atualização, conforme Edital de seleção pública nº 002/2020.



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar dos Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho o(a) artesão(ã) individual que esteja expondo suas peças artesanais na EXPOARGS 2020 e que tenha, no momento de inscrição na exposição, assinalado interesse em participar dos concursos.

2.1.1 A participação nos Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho que envolvem a avaliação por Comissão Técnica Avaliadora dependerá da vinculação da peça artesanal às temáticas das campanhas de registro e atualização dos produtos.

2.1.2 O(a) Artesão(ã) deverá autorizar na inscrição da EXPORGS 2020 a divulgação de seus produtos em plataformas eletrônicas, sendo considerado para as avaliações abertas a mensuração por ferramentas de monitoramento de acesso e interação do blog www.artesanatogaucho.rs.gov.br e de plataformas de redes sociais da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS).

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias são: típico gaúcho; motivos infantis; referência à matriz africana; motivo natalino.

3.1.1 As categorias acompanham campanhas de registro e atualização da EXPOARGS 2020. A 1ª Campanha fará alusão ao mês da “Tradição Gaúcha”; a 2ª Campanha, ao “Dia da Criança”; a 3ª Campanha ao “Dia da Consciência Negra” e a 4ª Campanha, aos “Festejos Natalinos”, sendo considerada a concentração de artesãos pelos temas enfocados.

4. DAS MODALIDADES

4.1 As modalidades estão organizadas em eleição por comissão técnica avaliadora ou modalidade aberta (avaliação popular, produto com maior número de visualizações e produto com maior número de compartilhamentos em redes sociais).

4.2 A Comissão Técnica Avaliadora será formada por profissionais de reconhecida experiência no setor do artesanato, sendo formada por dois representantes do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), uma representação dos(as) artesãos(ãs), uma representação dos profissionais da área do design e uma representação dos profissionais da área da museologia e patrimônio cultural.



4.2.1 A Comissão Técnica Avaliadora analisará os registros fotográficos das peças artesanais expostas na EXPOARGS 2020 e levará em consideração os quesitos e as pontuações do ANEXO I deste Aditivo.

5. DOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A modalidade organizada com eleição por comissão técnica avaliadora ocorrerá em quatro oportunidades distintas e independentes, a saber:

5.1.1 Avaliará as peças artesanais referenciadas pelo(a) artesão(ã) como vinculadas à campanha “Típico Gaúcho”. Dará destaque às 10 (dez) peças mais bem avaliadas pela Comissão Técnica Avaliadora. Os resultados serão divulgados no dia 13 de setembro de 2020.

5.1.2 Avaliará as peças artesanais referenciadas pelo(a) artesão(ã) como vinculadas à campanha “Motivos infantis”. Dará destaque às 10 (dez) peças mais bem avaliadas pela Comissão Técnica Avaliadora. Os resultados serão divulgados no dia 02 de outubro de 2020.

5.1.3 Avaliará as peças artesanais referenciadas pelo(a) artesão(ã) como vinculadas à campanha “Referência à Matriz Africana”. Dará destaque às 10 (dez) peças mais bem avaliadas pela Comissão Técnica Avaliadora. Os resultados serão divulgados no dia 06 de novembro de 2020.

5.1.4 Avaliará as peças artesanais referenciadas pelo(a) artesão(ã) como vinculadas à campanha “Motivo Natalino”. Dará destaque às 10 (dez) peças mais bem avaliadas pela Comissão Técnica Artesanal. Os resultados serão divulgados no dia 04 de dezembro de 2020.

5.1.5 Serão consideradas mais bem avaliadas as peças artesanais cujas médias simples das notas dada pelos(as) integrantes da Comissão Técnica Avaliadora forem as mais elevadas.

5.1.6 Em caso de empate, será considerado o artesão com registro mais antigo no registro da Carteira de Artesão PGA;

5.1.7 Permanecendo o empate, será realizado sorteio

5.2 A modalidade aberta ocorrerá em duas oportunidades distintas e independentes, a saber:



5.2.1 Avaliará o número de acessos às páginas das peças artesanais inscritos para concorrer nos concursos EXPOARGS 2020. Considerará os endereços eletrônicos da página oficial da EXPOARGS 2020. Dará destaque a 15 (quinze) peças artesanais com maior número de acessos nos seguintes intervalos:

- a) de 08 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 24 de setembro de 2020.
- b) De 28 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 16 de outubro de 2020.
- c) De 28 de outubro de 2020 a 26 de novembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 27 de novembro de 2020.
- d) De 27 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 18 de dezembro de 2020.

5.2.2 Avaliará o número de compartilhamentos das peças artesanais para concorrer nos concursos EXPOARGS 2020. Considerará os compartilhamentos das postagens na página oficial do Facebook da EXPOARGS 2020 - <https://www.facebook.com/37%C2%AA-Expoargs-2020-106768384491697> ou diretamente no link <http://bit.ly/expoargs2020>. Dará destaque de 15 (quinze) peças artesanais mais compartilhadas nos seguintes intervalos:

- a) de 10 de setembro a 23 de setembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 24 de setembro de 2020.
- b) De 01 de outubro a 15 de outubro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 16 de outubro de 2020.
- c) De 13 de novembro a 26 de novembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 27 de novembro de 2020.
- d) De 04 de dezembro a 17 de dezembro de 2020. Seu resultado será divulgado no dia 18 de dezembro de 2020.

5.2.3 Em caso de empate, será considerado o artesão com registro mais antigo no registro da Carteira de Artesão PGA;

5.2.4 Permanecendo o empate, será realizado sorteio



- 5.3 Este aditivo considera os índices de acessos a endereços eletrônicos disponibilizados pelo aplicativo Google Analytics e de dados estatísticos da página da EXPOARGS 2020 no facebook.
- 5.4 A divulgação dos resultados será realizada no endereço www.artesanatogaicho.rs.gov.br ou www.expoargs.rs.gov.br e em plataformas e redes sociais do Estado.

5 DOS RECURSOS

5.1 O(A) artesão(ã) inscrito para os Concursos de Valorização do Artesanato Gaúcho poderá(ão) apresentar recurso de pedido de esclarecimentos para resultados de processos de seleção e eleição pelo endereço dpds@fgtas.rs.gov.br, sendo concedido à instituição o prazo de 72 horas para resposta do pedido de esclarecimentos.

6 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Primeiro Aditivo ao Edital de Seleção	04/09/2020
Resultado – 1º concurso de valorização – Categoria: Típico Gaúcho – Modalidade: Avaliação Técnica	13/09/2020
Resultado – 2º concurso de valorização – Categoria: Típico Gaúcho – Modalidade: Aberta	24/09/2020
Resultado – 3º concurso de valorização – Categoria: Motivos Infantis – Modalidade: Avaliação Técnica	02/10/2020
Resultado – 4º concurso de valorização – Categoria: Motivos Infantis – Modalidade: Aberta	16/10/2020
Resultado – 5º concurso de valorização – Categoria: Referência a Matriz Africana – Modalidade: Avaliação Técnica	06/11/2020
Resultado – 6º concurso de valorização – Categoria: Referência a Matriz Africana – Modalidade: Aberta	27/11/2020
Resultado – 7º concurso de valorização – Categoria: Festejos Natalinos – Modalidade: Avaliação Técnica	04/12/2020
Resultado – 8º concurso de valorização – Categoria: Festejos Natalinos –	18/12/2020



Modalidade: Aberta	
--------------------	--

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social.

10.2 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Aditivo e no Edital de Seleção 002/2020.

10.3 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico dpds@fgtas.rs.gov.br.

10.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

PORTO ALEGRE, 03 de setembro de 2020.

ROGÉRIO GRADE

Diretor-Presidente,

FGTAS



**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MODALIDADE POR COMISSÃO TÉCNICA
AVALIADORA**

PORCENTAGEM DO TRABALHO MANUAL	NOTA
5. Totalmente feito à mão	
4. Predominantemente feito à mão	
1. Feito com máquina simples	
MATÉRIA-PRIMA	NOTA
5. Predomina a matéria-prima preparada pelo artesão	
4. Predomina a matéria-prima em bruto	
1. Predomina a matéria-prima industrializada	
CONHECIMENTO DA TÉCNICA	NOTA
5. Perfeição técnica	
4. Imperfeição técnica sem prejuízo do produto final	
2. Falta de técnica	
PERSONALIDADE NO ESTILO E CRITÉRIOS NO DESENHO	NOTA
5. Peça original	
3. Peça sem originalidade, mas com destaque	



2. Peça sem originalidade	
0. Cópia	
ESTÉTICA	NOTA
5. Contém equilíbrio (harmonia)	
3. Falta de equilíbrio (harmonia) sem prejuízo do produto final	
1. Não contém equilíbrio (harmonia)	
PRODUTO FINAL	NOTA
5. Acabamento com perfeição técnica	
3. Acabamento com imperfeição técnica, sem prejuízo do produto final	
1. Falta de acabamento	
ASPECTOS EM DESTAQUE	NOTA
5. Combinação de técnicas principais na matéria-prima	
4. Técnica inovadora na matéria-prima	
1. Sem destaque	
REGISTRO FOTROGRÁFICO DO ARTESANTO	NOTA
7. Alta qualidade estética	



4. Boa qualidade estética	
1. Pouca qualidade estética	
0. Nenhuma qualidade estética	
ADEQUAÇÃO AO TEMA ENFOQUE	NOTA
7. Bem adequado	
4. Adequado	
1. Pouco adequado	
0. Não adequado	